



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
TELHA-SE

COMUNICADO

A Comissão Especial Eleitoral vem a público informar aos eleitores do município de Telha e povoados, que a Eleição do Conselho Tutelar será realizada no dia 06 de outubro, das 8h às 17h nos seguintes locais de votação:

Escola Municipal Prefeito José Francisco Dias (Telha)

Colégio Estadual José Guimarães Lima (Telha)

Escola Municipal Silvério Nonato Lima (Povoado Bela Vista)

Escola Rural Professor Marcelino de Melo Cardoso (Povoado São Pedro)

- Só haverá uma seção em cada Local de votação;
- Não haverá identificação biométrica, sendo necessário e **INDISPENSÁVEL** um Documento com Foto;
- Os eleitores que tiraram seus títulos após o dia 28 de junho do corrente ano (observar no seu título a data de expedição), não votarão nas eleições do Conselho Tutelar;
- Os eleitores que residem no Povoado São Tiago, haverá ônibus para transporta-los para votar nos seguintes horários: no período da manhã: às 10h e no período da tarde: às 15h.
- O voto não é obrigatório, mas é fundamental para escolhermos os representantes que zelaram pelos direitos das crianças e adolescentes da nossa Cidade.
- Votem consciente!

ATENCIOSAMENTE,

Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.